



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

[Publicado no DJE n.15. de 25/01/2022 - p. 8](#)

ATO N 45/2022

Revoga o Ato n. 182/2020

Designa servidores(as) para comporem o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 028/2016-PR, de 28 de junho de 2016, que institui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Administração do Biênio 2022-2023;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000167-21.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), no Biênio 2022-2023 os(as) seguintes servidores(as):

I - Ângela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenadora do CGesTIC;

II - Simone Soares Sena de Oliveira - Diretora do Departamento de Estratégia e Governança de TIC (Degov);

III - Alessandra Lima Costa - Diretora do Departamento de Sistemas (DSI);

IV - Reginaldo de Souza Gadelha - Diretor do Departamento de Serviços e Infraestrutura de TIC (Desein).

Art. 2º Revoga-se o Ato n. 182/2020, de 31/01/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 20/01/2022, às 14:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2550282** e o código CRC **40076D32**.
